

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento a respeitável **Carta Precatória, n.º 0003253-54.2019.8.16.0116, oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba Estado do Paraná, extraída dos Autos de Cumprimento Provisório de Sentença n.º 3157-64.2017.8.16.0001 em que é exequente: CIVERO BRAZ PORTUGAL e outros, e requerido: THOMAS AUGUSTO AMARAL NEVES**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após efetivada a penhora, procedi a AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

"embarcação denominada 'PRINCESS IV', registrada na Capitania dos Portos de Itajaí (SC), com as seguintes características: Título de Inscrição de Embarcação: 0000446/2004; n.º de Inscrição: 441.044355-1; Data de Inscrição: 05/11/2002; Tipo de Embarcação: Lancha; Propulsão com Propulsão; Área de navegação: Mar aberto; Tripulantes: 1; Passageiros: 11; Esporte e Recreio; Comprimento Total: 11,10m; Ano de Construção: 2003; Material de Construção: Fibra de Vidro; Com 2 (dois) motores Volvo Penta n.ºs: 2.061.181.409 e 2.061.181.410 com 370 HP cada um" encontra-se aportada na sede náutica do ICC - Iate Clube de Caiobá, sede náutica do ICC está localizada na Rodovia PR 412, Km 2,5 - Porto Passagem -

Embarcação em ótimo estado de conservação e em perfeitas condições de navegabilidade.

Com motores e todos os demais equipamentos funcionando perfeitamente, segundo informações do Sr. Dionisio (marinheiro responsável pelo barco).

Horímetro marcando 434,4 horas.

(Conforme fotos em anexo).

AVALIO a embarcação "ALBANIA" em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

